

**Portaria Nº 00733254 de 17 de Dezembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71421039	MONICA BATISTA LEITE	14.12.2023	14.12.2025	10,00

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00733978 de 17 de Dezembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71653249	DIEGO ARTHUR LIMA PINHEIRO	01.01.2024	01.01.2026	10,00

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00733972 de 17 de Dezembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71507472	ARISTEU VIEIRA DA SILVA	21.06.2024	21.06.2026	10,00

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00732057 de 17 de Dezembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Mestrado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71523820	RICARDO GASSMANN FIGUEIREDO	23.11.2023	20.12.2023	40,00

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 51366155 de 18 de Dezembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
71518740	ANA CLAUDIA FIORIN PIANESSO	Professor Magistério Superior	01.10.2023	29.11.2023	60
71001357	RENATO QUEIROZ DOS SANTOS JUNIOR	Professor Magistério Superior	08.11.2023	15.11.2023	8
71421617	CELISMARA GOMES DA SILVA	Técnico universitário	04.10.2023	01.01.2024	90

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00734486 de 18 de Dezembro de 2023**

**O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 11.375 DE 05/02/2009, **resolve**

nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0064/2018, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 2018:

Cargo: Técnico universitário

Fator: Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
15301840	FABIO ARLEN DOS SANTOS SILVA	0716288605	62,00	184

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS

**Portaria Nº 00734252 de 18 de Dezembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71529082	MIRCO RAGNI	04.01.2024	04.01.2026	10,00

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00734408 de 18 de Dezembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
71278657	VALERIA SOUZA FREITAS	Professor Magistério Superior	25.09.2023

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00734272 de 18 de Dezembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
71306589	MARISA ISSLER RODRIGUES	Analista universitário	19.07.2023

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00734477 de 18 de Dezembro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 18 de Dezembro de 2023, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00633815 de 25 de Maio de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ROBERTO ALMEIDA BITTENCOURT**, matrícula nº 71343845.

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**RESUMO DE PORTARIAS**

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Art. 9º do Decreto Estadual nº 21.070 de 24 de janeiro de 2022, de acordo com o Decreto nº 22.322 de 11 de outubro de 2023 e Instrução Normativa SAEB nº 015/2023, **R E S O L V E:**

**Port. 576/2023 - Art. 1º** - Publicar o resultado dos recursos de 1º Grau, relativos ao Processo de Progressão 2023 dos servidores das carreiras de **Técnicos Universitários**, integrantes do



Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na Universidade Estadual de Feira de Santana, abaixo relacionados:

**RECURSOS DEFERIDOS****CARGO: TÉCNICO UNIVERSITÁRIO**

MATRÍCULA	NOME	GRAU	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA PÓS PROGRESSÃO
71516663	ANNE CLARISSA FERNANDES DE ALMEIDA CUNHA	III	1	2
71518304	SUZANE REIS MIRANDA	II	1	2

**RECURSOS INDEFERIDOS****CARGO: TÉCNICO UNIVERSITÁRIO**

MATRÍCULA	SERVIDOR	JUSTIFICATIVA
71546957	SAMARA CERQUEIRA DOS SANTOS	O SERVIDOR NÃO ATENDEU § I, DO ART. 4º DO DECRETO 21.070/2022 E DO ART. 3º DO DECRETO 22.322/2023
71529374	LIVIA DOS SANTOS REIS	O SERVIDOR NÃO ATENDEU INCISO I, DO ART. 4º DO DECRETO 21.070/2022
71532814	LEONCIO AVELINO DE MOURA JUNIOR	O SERVIDOR NÃO ATENDEU INCISO I, DO ART. 4º DO DECRETO 21.070/2022
71306993	DEJENALDO DE JESUS MENDONCA	NÃO ATENDEU INSTRUÇÃO NORMATIVA 015/2023 - FASE 01

**Art. 2º** - Ficam mantidos os prazos para as Fases 09, 10, 11, 12 e 13. **Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Feira de Santana, 18 de dezembro de 2023.**

**Amali de Angelis Mussi - Reitora**

**DECISÃO**

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no uso de suas atribuições e após o julgamento dos recursos ao procedimento de Heteroidentificação Racial, faz saber que o Resultado Final do Procedimento de Heteroidentificação Racial **do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargo efetivo de Professor Auxiliar e Professor Assistente, nível "A", do quadro de pessoal desta Universidade - Edital nº 01/2023, encontra-se disponível na página** <http://csa.uefs.br/index.php/professor232/inicial>.

**Feira de Santana - Ba, 18 de dezembro de 2023.**

**Amali de Angelis Mussi - Reitora**

**DECISÃO**

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no uso de suas atribuições e após o julgamento dos recursos ao procedimento de Heteroidentificação Racial, faz saber que o Resultado Final do Procedimento de Heteroidentificação Racial d a **Seleção Pública de Professor Substituto - Edital nº 02/2023, encontra-se disponível na página** <http://csa.uefs.br/index.php/professorsub232/inicial>.

**Feira de Santana - Ba, 18 de dezembro de 2023.**

**Amali de Angelis Mussi - Reitora**

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB****RESUMO DE RESOLUÇÃO CONSEPE**

**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 67/2023** - O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/12/2015, c/ c o art. 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, considerando a aprovação da Câmara de Graduação no dia 14 de novembro de 2023, conforme consta nos autos do Processo SEI nº 072.9733.2023.0018009-28, RESOLVE: Art. 1º Aprovar, ad referendum da plenária do Consepe, o novo Regulamento para desenvolvimento dos componentes curriculares relacionados ao Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), do curso de Bacharelado em Farmácia, campus universitário e Jequié. Art. 2º O referido Regulamento constitui-se anexo obrigatório desta Resolução. Art. 3º A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Vitória da Conquista, 07 de dezembro de 2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - PRESIDENTE DO CONSEPE

**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 68/2023** - Aprova, ad referendum do Conselho Pleno, o calendário acadêmico do período letivo 2024.1, dos cursos regulares de Graduação da Uesb. O Presidente do Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, RESOLVE: Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho Pleno, na forma do Anexo Único desta Resolução, o Calendário Acadêmico 2024.1, com início do Semestre Letivo no dia 11 de março de 2024 e cumprimento de 102 (cento e dois) dias letivos, para o campus de Vitória da Conquista, e 101 (cento e um) dias letivos para os campi de Jequié e Itapetinga. Parágrafo único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da Uesb ([www2.uesb.br](http://www2.uesb.br)), tornando-se parte da presente Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - PRESIDENTE DO CONSEPE

**RESUMOS DE PORTARIAS UESB**

**Nº 815**, de 18 de dezembro de 2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 256/2023, alterado pela Portaria nº. 726/2023, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 04 e 08/11/2023, RESOLVE Art. 1º Homologar o Resultado Final da seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Agronomia (PPGA), níveis Mestrado e Doutorado, com área de Concentração em Fitotecnia, no campus Universitário de Vitória da Conquista, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos aprovados por ordem de classificação. Parágrafo Único. O Anexo encontra-se disponível no site da Uesb, no endereço <http://www2.uesb.br/>, tornando-se parte integrante do presente Edital. Art. 2º O candidato que se julgar insatisfeito poderá interpor recurso, até 02 (dois) dias úteis após divulgação do resultado, observando o subitem 6.9 do Edital nº. 256/2023. Art. 3º O candidato aprovado deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos no campus de Vitória da Conquista, nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2024, observando o subitem 5.1 do Edital nº. 256/2023. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**Nº 816**, de 18 de dezembro de 2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 072.12200.2023.0029862-06 e observando as disposições do Decreto Estadual nº 21.070, de 24 de janeiro de 2022, do Decreto Estadual nº 22.322 de 11 de outubro de 2023 e a Instrução Normativa nº 015/2023, da Secretaria da Administração (Saeb), publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 19 de outubro de 2023, após avaliação do recurso interposto, de acordo com o art. 28 do Decreto Estadual nº 13.341, de 07 de outubro de 2011, pela Unidade de Recursos Humanos desta Instituição, conforme consta do Processo SEI 072.9670.2023.0052687-65, RESOLVE Art. 1º PUBLICAR o resultado do recurso de primeiro grau interposto pela servidora, da carreira de Técnico Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, POLLYANE SILVA SOUSA, matrícula nº 72445634, em face da lista provisória de progressão de 2023, conforme abaixo: - Recurso Indeferido (a requerente não cumpriu o disposto na Fase 06 da Instrução Normativa nº 015/2023 que estabelece o prazo de 04/12/2023 a 06/12/2023 para o servidor interpor recurso de 1º grau referente à Progressão 2023). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**Nº 817**, de 18 de dezembro de 2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 072.12200.2023.0029862-06 e observando as disposições do Decreto Estadual nº 21.070, de 24 de janeiro de 2022, do Decreto Estadual nº 22.322 de 11 de outubro de 2023 e a Instrução Normativa nº 015/2023, da Secretaria da Administração (Saeb), publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 19 de outubro de 2023, após avaliação do recurso interposto, de acordo com o art. 28 do Decreto Estadual nº 13.341, de 07 de outubro de 2011, pela Unidade de Recursos Humanos desta Instituição, conforme consta do Processo SEI 072.1078.2023.0052626-85, RESOLVE Art. 1º PUBLICAR o resultado do recurso de primeiro grau interposto pela servidora, da carreira de Técnico Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, LUCIENE QUEIROZ MARINHO, matrícula nº 72573518, em face da lista provisória de progressão de 2023, conforme abaixo: - Recurso Indeferido (a requerente não cumpriu o disposto no inciso I, art. 4º, do Decreto nº 21.070/2022 e também não atendeu os requisitos da Fase 01 da IN 015/2023). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**Nº 818**, de 18 de dezembro de 2023 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, a docente NALY SILVA LADEIA, matrícula nº 72361105, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Curso de Pedagogia, campus Universitário de Itapetinga, pelo período de 04/12/2023 a 03/12/2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 04/12/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**RES. CONVÊNIO N.º 098/2023** - UESB/DIAMANTINA BERRY LTDA. Objeto: A cooperação mútua entre UESB e a CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto à CONCEDENTE, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para formação profissional. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Assinatura em: 15/12/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Resumo de Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Outorga nº 08/2023 - AuxPPG, que entre si celebraram, de um lado, a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, e, de outro lado, o docente Fábio Andrade Teixeira. Objeto: A prorrogação do prazo para a execução do Plano de Aplicação de Recursos - PAR, por mais 3 (três) meses, tendo como termo inicial o dia 01/01/2024 e termo final o dia 01/04/2024. Data de assinatura: 15/12/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR